



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4759520/2024

PORTARIA Nº 181, de 23 de agosto de 2024.

Ementa: Autoriza a realização da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XIV, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A aprovação, *ad referendum do* Plenário do Crea-RN, da realização da 2ª Reunião Extraordinária de 2024 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RN, no dia de 28 de agosto de 2024, às 13h30, de forma virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN